



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de junho de 2025



Série

Número 99

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 137/2025

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, ao Técnico Superior Ricardo Jorge Sousa Gomes, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Calheta, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a 1 de junho de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 138/2025

Concede licença sem remuneração, superior a um ano, ao Técnico Superior Rui Marcelo Garcia Milho, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, com efeitos desde 30 de maio de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 455/2025

Nomeia o licenciado João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Técnico Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI), cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 456/2025

Nomeia o licenciado em Economia, Jorge Miguel Vale Fernandes, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças para prestar assessoria especializada.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 457/2025

Exonera os Técnicos Superiores João Avelino Gonçalves Baptista e António Eusébio Andrade de Freitas do exercício de funções de gestor e de gestor adjunto da Autoridade de Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) à Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 458/2025

Exonera as Técnicas Superiores Nídia Paula Mendes Neves, Lília Carla Patrício Nunes e Zélia Liduina Caires Barreto, do exercício de funções de Secretárias Técnicas da Autoridade de Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) à Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 137/2025**Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, ao Técnico Superior Ricardo Jorge Sousa Gomes, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Calheta, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Texto:

Por meu despacho de 27 de maio de 2025, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 92/2025, de 25 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 40, II Série, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, ao Técnico Superior Ricardo Jorge Sousa Gomes, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Calheta, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a 1 de junho de 2025, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 16 da carreira/categoria de Técnico Superior.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 29 de maio de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Aviso n.º 138/2025****Sumário:**

Concede licença sem remuneração, superior a um ano, ao Técnico Superior Rui Marcelo Garcia Milho, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, com efeitos desde 30 de maio de 2025.

Texto:

Por meu despacho, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 352/2025 do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 15 de abril de 2025, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, Suplemento, de 14 de maio:

- RUI MARCELO GARCIA MILHO, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, afeto à Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento, foi concedida licença sem remuneração pelo período superior a 1 ano, com efeitos a partir do dia 30 de maio de 2025.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 29 de maio de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 455/2025****Sumário:**

Nomeia o licenciado João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Técnico Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI), cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

Considerando a Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 183/2022 de 31 de março de 2022 e n.º 970/2023, de 06 de dezembro, que aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP RAM;

Considerando que a organização interna do IDR, IP-RAM, compreende, entre outras, a Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI);

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 7 do artigo 2.º da referida Portaria, a Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) é dirigida por um Diretor de Unidade, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando a vacatura do cargo de Diretor da Unidade de Gestão de Intervenções (UTGI) a partir de 19 de maio de 2025;

Considerando que para o desenvolvimento cabal das atribuições do IDR, IP-RAM, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de substituição do novo Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI);

Considerando que, pela natureza das atribuições da referida Unidade, é premente o provimento do titular no referido cargo, e que até ao provimento daquele cargo de direção, torna-se necessário assegurar o funcionamento da referida Unidade;

Considerando que o Técnico Superior, João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, licenciado em Gestão Geral, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência que o referido Técnico Superior exerça o cargo de Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI), em regime de substituição.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 183/2022 de 31 de março de 2022 e n.º 970/2023, de 06 de dezembro, nos artigos 3.º-A e 5.º-B, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e nos artigos 24.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

- 1 - Nomear o licenciado João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Técnico Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI), cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 183/2022 de 31 de março de 2022 e n.º 970/2023, de 06 de dezembro.
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2025.

A presente despesa tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para 2025 Investimentos do Plano - Classificação Orgânica 44.8.01.01.00, com a Classificação Económica D.01.01.03.D0.00, D.01.01.11.D0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.D0.00, D.01.01.14.SF.D0, D.01.01.14.SN.D0 e D.01.03.05.A0.A0, no Projeto 53058 (Assistência técnica no âmbito do Programa Madeira 2030), no Projeto 53060 (Assistência técnica no âmbito do PACS) e no Projeto 53064 (Assistência técnica no âmbito do MAC 21-27).

Secretaria Regional das Finanças, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Nome:

João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão Geral pela Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

- 15/04/2025 até à data - Nomeado no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, para prestar assessoria especializada na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas;
- 21/11/2024 até à data - Coordenador Regional do Programa Mar 2030, em regime de acumulação de funções não remuneradas, designado para o cargo pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 967/2024, de 14 de novembro, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 188, de 20 de novembro;
- 08/10/2024 a 14/04/2025 - Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, tendo prestado assessoria especializada na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas;
- 01/02/2021 a 07/10/2024 - Diretor de Serviços de Desenvolvimento, Administração e Modernização da Pesca, da Direção Regional de Pescas;
- 28/12/2019 a 31/01/2021 - Chefe do Núcleo de Coordenação e Avaliação, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM);
- 11/12/2018 a 27/12/2019 - Diretor da Unidade de Coordenação, Monitorização e Comunicação, do IDR, IP-RAM;
- 17/03/2017 a 10/12/2018 - Diretor da Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento, do IDR, IP-RAM;
- 18/03/2016 a 16/03/2017 - Diretor da Unidade de Planeamento;
- 01/04/2011 a 17/03/2016 - Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do IDR, IP-RAM, chefiando a equipa de apoio técnico da Autoridade de Gestão do Programa Rumos;
- 17/01/2011 a 31/03/2011 - Desempenho de funções como Técnico Superior no Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do IDR, IP-RAM;

- 01/01/2008 a 16/01/2011 - Desempenho de funções como Técnico Superior no Núcleo de Avaliação e Coordenação da Unidade de Estudos e Planeamento, do IDR, IP-RAM, participando, nomeadamente, na conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, na elaboração dos Relatórios de Execução e na monitorização dos Programas Operacionais Intervir+ (FEDER) e Rumos (FSE);
- 01/12/2007 a 31/12/2007 - Transferência para os quadros do IDR, IP-RAM, desempenhando funções como Técnico Superior na área do controlo, para Autoridade de Pagamento do PIC INTERREG III-B, assegurando as tarefas inerentes ao controlo, no que concerne à certificação no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento 438/2001;
- 01/04/2005 a 30/11/2007 - Requisitado para a Gestão Regional do INTERREG III / Secretaria Regional do Plano e Finanças, desempenhando funções como Técnico Superior na área do controlo, para Autoridade de Pagamento do PIC INTER-REG III-B, assegurando as tarefas inerentes ao controlo, no que concerne à certificação no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento 438/2001;
- 17/05/2000 a 31/03/2005 - Desempenho de funções como Técnico Superior na Direção de Serviços de Emprego / Direção Regional dos Recursos Humanos / Instituto Regional de Emprego;
- 06/09/1999 a 16/05/2000 - Estágio ao abrigo do Programa “Estágios Profissionais” - Portaria n.º 35/99, de 9 de março, na Direção de Serviços de Emprego / Direção Regional dos Recursos Humanos;
- 19/04/1999 a 30/08/1999 - Estágio para a função de Gestor de Conta no Banco Nacional Ultramarino.

Formação Profissional:

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
Como Avaliar o Desempenho da sua Equipa;
Sistema de Controlo Interno na Administração Pública;
Desenvolver e Promover a Criatividade, a Inovação e a Motivação nos Serviços Públicos;
Comportamento Organizacional para a Produtividade na Administração Pública;
Código de Procedimento Administrativo;
Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública;
Auditoria Financeira;
A Gestão de Competências Comportamentais em Contexto de Mudança e Modernização;
Sistema Nacional de Controlo do QCA III;
Custos Simplificados e Indicadores.

Despacho n.º 456/2025**Sumário:**

Nomeia o licenciado em Economia, Jorge Miguel Vale Fernandes, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças para prestar assessoria especializada.

Texto:

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional das Finanças, se torna necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das respetivas funções;

Considerando que à Secretaria Regional das Finanças são cometidas as atribuições referentes aos setores financeiro, orçamental e estatística, bem como a necessária cooperação com instituições externas no desenvolvimento de instrumentos financeiros que conduzam a investimentos regionais, nomeadamente através do setor empresarial regional;

Considerando que neste contexto, importa proceder à designação de um Técnico Especialista, para prestar assessoria especializada naquelas áreas;

Considerando que o licenciado em Economia, Jorge Miguel Vale Fernandes, face às suas competências, qualificações e experiência profissional, conforme currículo em anexo, possui o perfil e aptidão para prestação de assessoria especializada naquelas áreas.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, o licenciado em Economia, Jorge Miguel Vale Fernandes, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal líquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 19 de maio de 2025.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Secretaria Regional das Finanças, 19 de maio 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais

Nome: Jorge Miguel Vale Fernandes
Naturalidade: São Pedro, Funchal
Data de nascimento: 13 de junho, 1978

Habilitações académicas e formação

Programa Avançado de Finanças para Executivos, pela Universidade Católica - Lisbon | Executive Education;
Licenciatura em Economia, pela Universidade Católica - Lisbon | Business & Economics;
Diversas formações complementares.

Experiência profissional:

- Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, tendo integrado o Conselho Diretivo com funções executivas, com maior proximidade às áreas funcionais (i) dos Sistemas de Incentivos (subvenções ao investimento para a inovação, a internacionalização, a investigação, a descarbonização e a digitalização, bem como ao funcionamento, das empresas regionais, no contexto do Madeira 1420, do Madeira 2030 e do PRR-RAM) e (ii) dos Instrumentos Financeiros (financiamentos bonificados às empresas, no contexto do PRR-RAM);
- APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., tendo integrado o Conselho de Administração, em representação da tutela financeira/ do acionista;
- Direção Regional do Orçamento e Tesouro, tendo exercido as funções de Subdiretor Regional, com foco (i) na macrogestão, otimização e estruturação de emissões de dívida pública regional (refinanciamentos anuais, financiamento COVID-19, financiamento do HCUM), bem como gestão de Credit Rating Agencies e (ii) outras funções relacionadas com a preparação e execução dos Orçamentos da Região Autónoma da Madeira;
- Câmara Municipal do Funchal, tendo sido Vereador em regime de não permanência, bem como membro da Assembleia Municipal do Funchal;
- Gabinete da Vice-Presidência do XII Governo da Região Autónoma da Madeira, tendo prestado assessoria especializada nas vertentes de (i) Economia (com a Direção Regional Adjunta de Economia) e (ii) Finanças (com a Direção Regional Adjunta de Finanças);
- Direção Regional de Inovação, Valorização e Empreendedorismo, tendo exercido as funções de Diretor Regional e colaborado em múltiplos projetos e iniciativas da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, com atuação focada nos eixos de (i) fomento da inovação empresarial, (ii) lançamento de incentivos ao empreendedorismo, (iii) valorização das empresas regionais e (iv) diplomacia económica externa (*incoming* e *outgoing*), com lançamento da Invest Madeira, em colaboração com o IDE, IP-RAM e a Startup Madeira, Lda.;
- Roland Berger Strategy Consultants, tendo especializado competências em redução de custos, eficiência corporativa, reengenharia de aprovisionamentos (Innovative Sourcing) e redimensionamento de equipas (Activity Value Analysis), entre outras, em projetos realizados nos maiores grupos empresariais em Portugal, nos sectores de Gestão Aeroportuária, Banca, Indústria Corticeira, Oil & Gas, Radiotelevisão, Transportes Ferroviários, Holdings não-financeiras, entre outros;
- ES Resources, tendo coadjuvado nas funções corporativas de Planeamento, Controlo & Reporte de Gestão, Orçamento e Desenvolvimento de Novos Negócios nacionais (Turístico-Imobiliário e Golfe) e internacionais (Agrobusiness, Real Estate, Extração Mineira, entre outros);
- Banif Investment Bank e Banif - Grupo Financeiro, tendo exercido funções nas áreas de Programme Management Office (compromissos de reestruturação/ recapitalização do Grupo), *Management Information System* & Participadas (consolidação e reporte agregado do Grupo ao Estado e à DGComp.), assessoria à Comissão Executiva, Business Development corporativo, *Corporate Banking* e *Private Banking*, bem como colaborou com as equipas de *Wealth Management*, *Private Equity*, *Advisory Services* e *M&A, Research* e Securitização, em Portugal (Região Autónoma da Madeira, Lisboa e Porto), Brasil (São Paulo e Rio de Janeiro) e África do Sul (Joanesburgo). Foi assessor da Presidência e da Comissão Executiva do Banco Banif (Brasil) e do Banif Investimento (Brasil).

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 457/2025

Sumário:

Exonera os Técnicos Superiores João Avelino Gonçalves Baptista e António Eusébio Andrade de Freitas do exercício de funções de gestor e de gestor adjunto da Autoridade de Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) à Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabeleceu o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2023/M, de 11 de abril define as condições de aplicação do Eixo F do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) à Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o referido Decreto Legislativo Regional prevê, no seu artigo 5.º, que a Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira é uma estrutura de missão, a criar por resolução do Conselho do Governo Regional, nos termos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 6/2024/M, de 29 de julho;

Considerando que a Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, alterada pelas Resoluções n.ºs 581/2024, de 1 de agosto, e 776/2024, de 1 de outubro, criou a Estrutura de Missão para o PEPAC - R.A. Madeira, designada por Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira;

Considerando que, nos termos do ponto 2 da Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, na redação em vigor, a Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira é composta por um gestor, coadjuvado por dois gestores adjuntos e um Secretariado Técnico.

Considerando que, o ponto 7 da Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, na redação em vigor, determina que os responsáveis pela Estrutura de Missão, designadamente o gestor, os dois gestores adjuntos e os quatro secretários técnicos, exercem as respetivas funções em comissão de serviço, sendo, nos termos do n.º 10 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação em vigor, livremente designados e exonerados, pelo membro do governo regional responsável pela área da agricultura e desenvolvimento rural;

Considerando que, através do Despacho n.º 462/2024, de 4 de outubro, da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, os Técnicos Superiores João Avelino Gonçalves Baptista e António Eusébio Andrade de Freitas foram designados como gestor da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira e gestor adjunto da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira, respetivamente, com efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2024, inclusive.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação em vigor, e do ponto 7 da Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, na redação em vigor, determino:

- 1 - Exonerar o Técnico Superior João Avelino Gonçalves Baptista, do exercício de funções de gestor da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira.
- 2 - Exonerar o Técnico Superior António Eusébio Andrade de Freitas, do exercício de funções de gestor adjunto da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira.
- 3 - As exonerações referidas nos números anteriores produzem efeitos a 1 de junho de 2025, inclusive.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

Despacho n.º 458/2025

Sumário:

Exonera as Técnicas Superiores Nídia Paula Mendes Neves, Lília Carla Patrício Nunes e Zélia Liduina Caires Barreto, do exercício de funções de Secretárias Técnicas da Autoridade de Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) à Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabeleceu o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2023/M, de 11 de abril define as condições de aplicação do Eixo F do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) à Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o referido Decreto Legislativo Regional prevê, no seu artigo 5.º, que a Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira é uma estrutura de missão, a criar por resolução do Conselho do Governo Regional, nos termos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 6/2024/M, de 29 de julho;

Considerando que a Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, alterada pelas Resoluções n.ºs 581/2024, de 1 de agosto, e 776/2024, de 1 de outubro, criou a Estrutura de Missão para o PEPAC - R.A. Madeira, designada por Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira;

Considerando que, nos termos do ponto 2 da Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, na redação em vigor, a Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira é composta por um gestor, coadjuvado por dois gestores adjuntos e um Secretariado Técnico;

Considerando que, o ponto 7 da Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, na redação em vigor, determina que os responsáveis pela Estrutura de Missão, designadamente o gestor, os dois gestores adjuntos e os quatro secretários técnicos, exercem as respetivas funções em comissão de serviço, sendo, nos termos do n.º 10 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação em vigor, livremente designados e exonerados, pelo membro do governo regional responsável pela área da agricultura e desenvolvimento rural;

Considerando que através do Despacho n.º 466/2024, de 7 de outubro, da Secretária Regional de Agricultura, Pesca e Ambiente, as Técnicas Superiores Nídia Paula Mendes Neves, Lília Carla Patrício Nunes e Zélia Liduina Caires Barreto foram designadas como Secretárias Técnicas da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2024, inclusive.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação em vigor, e do ponto 7 da Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, na redação em vigor, determino:

- 1 - Exonerar as Técnicas Superiores Nídia Paula Mendes Neves, Lília Carla Patrício Nunes e Zélia Liduina Caires Barreto, do exercício de funções de Secretárias Técnicas da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira.
- 2 - As exonerações referidas no número anterior produzem efeitos a 1 de junho de 2025, inclusive.

Secretaria Regional de Agricultura e Pesca, aos 28 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)